

PORTARIA Nº. 123/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
PAULO ROBERTO HORDINA	15	03/10/2022 a 17/10/2022	2022/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2022.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e publique-se
em 13/10/2022

PUBLICADO EM 14/10/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 14/10/2022 EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE